



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Área Demandante	
Seção de Infraestrutura de Rede (SEINF)	
Descrição Sucinta da STIC pretendida	
Prestação de serviço de suporte à solução de hiperconvergência dos datacenters do TRE-PB	
Motivação e Resultados a Serem Alcançados	
Motivação	A infraestrutura dos datacenters principal e backup é totalmente baseada na solução de hiperconvergência da Nutanix, cujo período de suporte está para vencer mas é essencial para ajudar nossa equipe local em momentos de maior dificuldade ou mesmo defeito nos equipamentos.
Resultados	Obtenção de suporte para dúvidas e problemas técnicos, bem como troca de itens defeituosos durante a vida útil dos equipamentos. Isto resultará em maior disponibilidade de todos os serviços providos localmente, com pronta solução na ocasião de problemas.
Alinhamento Estratégico	
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI	Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura. Indicador 26 do PEI: Índice de aderência do Plano Anual de Contratações. Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Indicador estratégico 9 do PETIC: Disponibilidade de serviços essenciais. Indicador estratégico 10 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC.
Item do Plano de Contratações de STIC	Item 17
Fonte dos Recursos	Orçamento Ordinário COINF 2021 (Conta 33.90.40.12.0012 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC)

Identificação da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)					
Responsável pela Unidade Demandante			Pedro de Figueiredo Lima Neto		
Integrante Demandante			Pedro de Figueiredo Lima Neto		
Matrícula	0554	E-mail	pedro.lima@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1338
Integrante Técnico					
Matrícula	0201	E-mail	glauro.meira@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1414

Referência ao Plano de Contratações de STIC (indicação da presença ou não da demanda no Plano de Contratações de STIC, com a respectiva Fonte de Recurso)			
>	Consta do plano de contratações Ao integrante demandante, para início dos estudos preliminares da contratação.		Não consta do plano de contratações Ao COGES, para deliberação: aprovação ou não da demanda.

Assinam este DOD: Responsável pelo setor demandante (SEINF), Coordenador de Infraestrutura (COINF) e Secretário de Tecnologia da Informação e Secretário de Administração e Orçamento.

GLAURO MEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por GLAURO MEIRA em 13/01/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 26/01/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953194** e o código CRC **75274447**.